

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 05/05/2025



Protocolo nº 010/25 Lv.01 F38
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 30 de 04 de 2025

Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

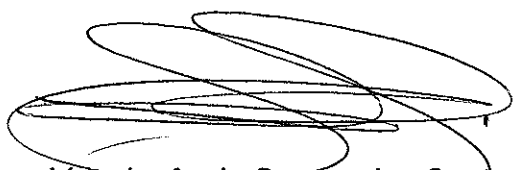
INDICAÇÃO Nº 010/2025

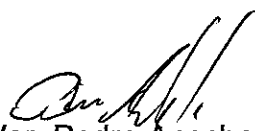
AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos.

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um mural junto a Praça Municipal Pedro Kochhann com o nome de todas as vítimas de covid-19 do município de Pirapó.

Tal indicação justifica-se, pois seria uma forma de homenagear todas as vítimas e seus familiares.

Pirapó/RS, 30 de abril de 2025


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.


Ver. Pedro Anschau Rauber
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 05/05/2025
Remeta-se ao Poder Executivo